



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº 703/87

SÚMULA: Denomina de **FRANCISCO VENANTE** travessa de nossa cidade.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul aprovou, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

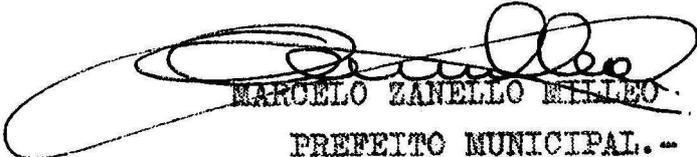
ARTIGO 1º - Fica denominado de Travessa **FRANCISCO VENANTE** - local onde hoje situa-se o campo de futebol do Grêmio(baixada) e o Biogás.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 07 de outubro de 1987.


RICARDO MARTINS SZESZ FILHO
SEC/ADM/MUNICIPAL


MARCELO ZANELLO MILLEO
PREFEITO MUNICIPAL. -